

16	<p>CAMERA PADRAO SPEED DOME IP</p> <p>Possuir zoom óptico de aproximadamente 30x e digital de aproximadamente 4x; Possuir resolução real a partir de 02 Megapixels; Possuir suporte para fixação integrado; Possuir suporte a PoE+(energia e dados em um único cabo); Deverá possuir modo automático colorido e modo preto e branco; Possuir circuito adicional contra surtos de tensão; Deverá possuir case padrão speed dome metálico na cor neutra, protegido com IK10 (antivandalismo) e IP66; Possuir sensor de imagem 1/2" 8 Megapixel progressive scan CMOS; Possuir funções dia/ noite e Balanço de Branco ajustáveis automático; Possuir compatibilidade/ protocolo de comunicação ONVIF, PSIA, CGI, GENETC; Possuir interface Web totalmente em Português;</p> <p>Possuir resistência contra altas e baixas temperaturas e intempéries; Deverá, obrigatoriamente, vir acompanhado de fonte de Alimentação 24Vac/ 3ª ou padrão do equipamento ; Possuir no mínimo 01 (um) anos de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01), com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02) e com a MESA CONTROLADORA HIBRIDA (item 09) devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTELBRAS MODELO VIP 5230 SD + FONTE 24VAC 5A	UND	07	5.148,00
18	<p>MESA CONTROLADORA HIBRIDA</p> <p>Desenvolvida para sistema de CFTV IP ou analógico; Deverá funcionar ligada a um DVR ou NVR, câmeras speed dome e um monitor para visualização de imagens; Permitir a configuração de acesso por perfil de usuário; Possuir conexão IP via RJ45; Possuir comunicação via RS485 e R232; Conter joystick com 03 (três) eixos e velocidade variável com zoom; Possuir no mínimo 01 (um) anos de garantia e/ ou conforme Código de Defesa do Consumidor; O equipamento deverá ser obrigatoriamente compatível com o GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 01), com o BALUN RECEPTOR PASSIVO DE VÍDEO COM 16 CANAIS (item 02) e com a CAMERA SPEED DOME IP (item 08) devido o fato dos mesmos fomentarem uma Solução Integrada para o Sistema de CFTV.</p>	MARCA INTELBRAS MODELO VTN 2000	UND	07	2.898,52

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada Rua Nereu Ramos, nº 352, Sala 04, Bairro do Jardim Eldorado, Município / UF: Palhoça / Santa Catarina, CEP 88133-330, Telefone: (48) 4042-1755 / (11) 98384-1091, E-mail: alerta123@alerta123.com.br

Protocolo: 445737

PORTARIA N.º 7.355/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Ofício n.º 033/2019-2ºPCJ/MMPA, datado de 13/11/2019, protocolizado sob o n.º 48485/2019, em 13/11/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, o Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES a se ausentar momentaneamente do Estado, no período de 18 a 19/11/2019, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 7.367/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Ofício n.º 316/2019/OUVIDORIA-MPPA, datado de 14/11/2019, protocolizado sob o n.º 48641/2019, em 14/11/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES e ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES a esta Capital, no dia 6/12/2019, a fim de receberem o "Certificado de Boas Práticas" da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 7.368/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do Ofício n.º 839/2019-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 18/11/2019, protocolizado sob o n.º 48890/2019, em 18/11/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA a se deslocar de Abaetetuba a Capanema, a fim de participar, no dia 21/11/2019, como palestrante, com o tema "Conselho Tutelar: Articulação com a Rede de Atendimento", da "Reunião Ampliada – Rede de Garantia de Direitos – Lei n.º 13.431/2017 e Atribuições do Conselho Tutelar".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 7.369/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID a se deslocar desta Capital a São Paulo/SP, no dia 22/11/2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, o Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 11 a 13/11/2019, a fim de tratar de interesses institucionais perante o Conselho Nacional do Ministério Público.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA a participar, nesta Capital, no período de 11 a 12/11/2019, do Workshop "Aprofundamento em métodos de transformação de conflitos".

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a Promotora de Justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ a se deslocar de Medicilândia a esta Capital, no período de 20 a 21/11/2019, a fim de participar do "IV Congresso Amazônico de Direito de Família".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 7.471/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 065/2019-MP/CPJ/DPP/MA, datado de 7/11/2019, protocolizado sob o n.º 47800/2019, em 7/11/2019; CONSIDERANDO que trata de revezamento da Gratificação do Tempo Integral, o que indubitavelmente não implicará em aumento de despesa com pessoal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/11/2019 a 29/2/2020.

II - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, no período de 1º/3 a 30/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 7.540/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os nº 33848/2018, em 18/07/2018, nº 1157/2019, em 09/01/2019 e nº 46368/2019, em 25/10/2019,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ALDAIR DE CASTRO JUCA	22/05/2015	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2015-2018	AUD-A-II
ANTONIO RIVALDO DA SILVA RIBEIRO	20/05/2015	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I	2015-2018	AUD-A-II
ELYDIANE DA COSTA MEMORIA	30/11/2015	TÉCNICO - ANALISTA DE SISTEMA - SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	ATC-A-I	2015-2018	ATC-A-II
EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES	25/05/2015	TÉCNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO	ATE-A-I	2015-2018	ATE-A-II